

ta de sua publicação, neogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Compre-se
Itapemirim, ES, 07 de janeiro de 1980.

Pror Boy
João Bechara
Prefeito Municipal.

Lei nº 816/80 - DE 28 de abril de 1980.

Autoriza a Abertura de
Crédito Especial para o
fim que menciona e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito Especial da importância de Cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), que se destina ao pagamento dos serviços de manutenção e técnicos das torres repetidoras de TV do município.

Art. 2º - Para cumprimento do

disposto no artigo anterior, serão usados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 9.0.0.0.00 - Reserva de Contingência - Encargos Gerais do Município - do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, ES, 28 de abril de 1980.

por
João B. Rocha
Prefeito Municipal

Lei nº 817/80 - DE 16 de maio de 1980.

Concede Título de Cidadão Itapemirense e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Itapemirense" ao Sr. Antonio Bastos Cavichini, DD. Gerente do Baú das Agên.